



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 63/70"

O SENHOR JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberta, no corrente exercício financeiro, o crédito - Adicional Suplementar no valor de Cr\$44.350,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para reforço/ das seguintes verbas, do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0-02 - Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$	2.500,00
Outros materiais de consumo.....	Cr\$	250,00

3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros

Passagens.....	Cr\$	500,00
----------------	------	--------

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Pessoal

3.1.2.0-05 - Material de Consumo

Materiais de expediente.....	Cr\$	1.000,00
------------------------------	------	----------

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Seção de Fiscalização

3.1.2.0-12 - Material de Consumo

Material de expediente.....	Cr\$	2.000,00
Lâmpadas e outros materiais.....	Cr\$	300,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.4.0-61 - Encargos Diversos

Despesas de viagens.....	Cr\$	750,00
--------------------------	------	--------

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hospital Municipal

3.1.3.0-71 - Serviços de Terceiros

Luz e força.....	Cr\$	750,00
------------------	------	--------

Assistência Social

3.1.2.0-83 - Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$	1.000,00
-----------------------------------	------	----------

3.1.3.0-83 - Serviços de Terceiros

Passagens.....	Cr\$	1.500,00
----------------	------	----------

DEPT. DE VIAÇÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Diretor

3.1.3.0-40 - Serviços de Terceiros

Outros serviços de terceiros.....	Cr\$	400,00
-----------------------------------	------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Serviço Rodoviário Municipal

1.4.0-42 - Encargos Diversos

Indenizações.....Cr\$ 1.500,00

Serviços de Garagem e Oficina

1.2.0-42 - Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes.....Cr\$ 600,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Junta de Serviço Militar

1.2.0-09 - Material de Consumo

Impressos e artigos de expediente.....Cr\$ 400,00

1.3.0-09 - Serviços de Terceiros

Serviços prestados à Junta.....Cr\$ 1.400,00

D I V E R S O S

1.3.0-09 - Serviços de Terceiros

Outros serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Seção de Contabilidade

1.2.0-16 - Material de Consumo

Material de expediente.....Cr\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAIS

Setor de Iluminação Pública

1.3.0-93 - Serviços de Terceiros

Consumo de Luz.....Cr\$ 27.000,00

Total.....Cr\$ 44.350,00
=====

Art. 2º - Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte verba, do orçamento em vigor:

D I V E R S O S

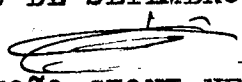
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIAS

4.1.0.0.-38 - Investimentos

4.1.3.0.-39 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 44.350,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL